

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ.: 41.522.335/0001-57ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ.: 41.522.335/0001-57

DECRETO N° 000002 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de COIVARAS, MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI N° 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 307.230,00 (Trezentos e Sete Mil e Duzentos e Trinta Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação da Dotação	R\$	307.230,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0002 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0007 2.015 - ENCARGOS COM A SECRETARIA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
12-361-0018 1.003 - REEQUIPAMENTO DE ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	214.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0016 2.047 - ENCARGOS COM ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.088,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	23.000,00
10-304-0016 2.046 - AÇÕES DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE/PVVPS/PFVPS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	12.750,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-0012 2.039 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.277,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
04-122-0023 2.023 - ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	115,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 307.230,00 (Trezentos e Sete Mil e Duzentos e Trinta Reais).

Valor da Anulação	R\$	307.230,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
15-452-0020 2.085 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
15-451-0023 1.026 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	127.230,00

Continua...

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26-782-0023 1.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		
27-813-0031 1.054 - CONSTRUÇÃO DE ESTADIO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

COIVARAS, 02 de Janeiro de 2020

MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (02/01/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETO N° 000003 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de COIVARAS, MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI N° 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 152.579,51 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R\$	152.579,51
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
04-122-0002 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.651,17
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04-122-0002 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.628,76
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04-123-0007 2.015 - ENCARGOS COM A SECRETARIA	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 252,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
04-122-0002 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 336,00
02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
04-122-0004 2.100 - ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 44.802,58
02.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
10-122-0002 2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 23.922,22
02.07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08-244-0012 2.053 - Encargos com a secretaria	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.159,14
08-244-0013 2.106 - Manutenção Conselho Tutelar	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 1.047,90
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETO	
04-121-0002 2.008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 336,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
04-122-0023 2.023 - ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 2.240,46
15-451-0023 1.026 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
15-451-0023 1.041 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 19.149,28
15-451-0023 1.042 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 32.443,00
17-512-0022 2.039 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.351,00

Continua...

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
18-541-0026 2.040 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	336,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26-782-0006 2.056 - ATIVIDADES DO DEPT. DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	588,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		
27-812-0031 2.058 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	336,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 152.579,51 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Valor da Anulação	R\$	152.579,51
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0003 1.070 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.785,51
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
04-122-0023 2.023 - ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	45.000,00
15-451-0023 1.042 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	36.794,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

COIVARAS, 02 de Janeiro de 2020

MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (02/01/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.